



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º543/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.036627/2020-22, RESOLVE:

DECLARAR, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Professor Adjunto C, Classe C, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, ocupado por FABIANO SILVESTRE RAMOS, Matrícula nº 1857628/SIAPE, a contar de 20/08/2020, por posse em outro cargo inacumulável.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º544/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.038460/2020-34 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado dos cursos "Curso Introdutório de Libras: O surdo e a Acessibilidade", "Planejamento Estratégico Participativo", "Grandezas e medidas: explorar para compreender", "IV CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO" e "XIV Semana Especial de Ciências Biológicas", totalizando a carga horária de 90 horas, a SUEISLA LOPES REZENDE SILVA, matrícula nº 2944347/SIAPE, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, da Classe de Capacitação D I para o D II, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 11/08/2020, data em que o requerente completou o interstício necessário para a progressão.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º545/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.011737/2017-86 RESOLVE:

Prorrogar até 30/09/2021, o afastamento de DENIS SOUZA DE MORAIS, Matrícula nº 2489079/SIAPE, Professor Assistente, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, para concluir Pós-graduação em Educação, no nível de Doutorado, na cidade de Goiânia, na Universidade Federal de Goiás.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º546/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.013560/2017-52 RESOLVE:

DECLARAR que ANNE CAROLINE ASSIS SILVA, Matrícula nº 2409744/SIAPE, Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia, lotada na Regional Jataí/UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, obtendo parecer favorável da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas em 03/08/2020, tendo o resultado homologado pelo Reitor Pro Tempore, em 02/09/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 01/08/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º548/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.026596/2020-00 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a EDSON DE SOUZA BRITO, Matrícula nº 2240854, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 06/09/2020, data em que completará o interstício de 24 meses.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º549/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.035532/2020-91 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA, Matrícula nº 1072195, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 21/08/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º550/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.023594/2020-51 RESOLVE:

Conceder Promoção a MARLENE ANDRADE MARTINS, Matrícula nº 2613894/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 10/08/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º551/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021750/2020-49 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a FERNANDO APARECIDO DE MORAES, Matrícula nº 2701995/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, para a Classe C, Assistente, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 08/09/2020, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º552/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 RESOLVE:

Designar os servidores JOSIE MELISSA ACELO AGRICOLA, Matrícula nº 1848525/SIAPE, Administradora lotada no CIDARQ da Universidade Federal de Jataí, DANIEL SILVA CARVALHO, Matrícula nº 2974166 /SIAPE, lotado no CERCOMP da Universidade Federal de Jataí, respectivamente titular e suplente, como autoridades que exercerão o monitoramento da aplicação da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), conforme estipulado pelo art. 40 da referida lei.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º553/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.007667/2020-67 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DINIZ, Matrícula nº 2192515, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 20/07/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º554/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.023478/2020-31 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a HILDEU FERREIRA DA ASSUNÇÃO, Matrícula nº 1543174, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 18/07/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º555/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.027336/2020-43, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria N.º 492/2020, de 07 de agosto de 2020, a qual designou a Comissão responsável pela construção/elaboração do Estatuto Regimento e apresentação dos mesmos ao Consuni da Universidade Federal de Jataí.

II – A Comissão passa a ter a seguinte composição: Prof.^a **Giulena Rosa Leite (titular)**, Matrícula nº 1725778/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, Prof.^a **Luciana Aparecida Elias (suplente)**, Matrícula nº 1544877/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, Prof.^a **Andreia Vitor Couto do Amaral (titular)**, Matrícula nº 2566627/SIAPE, lotada na UA.CIAGRA/UFJ, Prof.^a **Vera Lúcia Banys (suplente)**, Matrícula nº 1433439/SIAPE, lotada na UA.CIAGRA/UFJ, Analista de Tecnologia da Informação **Daniel Silva Carvalho (titular)**, Matrícula nº 2974166/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, Técnico em Tecnologia da Informação **Danilo Vieira Oliveira (suplente)**, Matrícula nº 2898284/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, Bibliotecário/Documentalista **Dênis Junio de Almeida (titular)**, Matrícula nº 1839310/SIAPE, lotado na BIBLIOTECA/UFJ Bibliotecário/Documentalista **Luismar de Carvalho Júnior (suplente)**, Matrícula nº 2171401/SIAPE, lotado na BIBLIOTECA/UFJ, Discente **Deivid Leoncio Gomes Da Costa (titular)**, Matrícula nº 201806232, Discente **Crystal Nunes Ferreira (suplente)**, Matrícula nº 201806230, Prof. **Doughlas Regalin (titular)**, Matrícula nº 2263807/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, Técnica de Laboratório de Saúde **Patrícia Rosa de Assis (suplente)**, Matrícula 1656210/SIAPE, lotada no HOSPITAL VETERINÁRIO/UFJ, representante do sindicato dos docentes da ADUFG, Prof. **Edésio Fialho dos Reis (titular)**, Matrícula nº 1313565/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO/UFJ, Prof. **Francismário Ferreira Dos Santos (suplente)**, Matrícula nº 1628133/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, representante do sindicato dos Técnicos Administrativos SINT/IFES, **Eleuzzy Moni do Carmo (titular)**, Matrícula nº 1565000/SIAPE, lotada na UAE.CSA/UFJ, Técnico em Tecnologia da Informática **Leandro Lemes Moraes**

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

(suplente), Matrícula nº 2306837/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, Prof. **Érico Douglas Vieira (titular)**, Matrícula nº 1688616/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Prof. **Marcos Antônio De Menezes (suplente)**, Matrícula nº 1543195/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Discente **Fabiana Maria Ribeiro (titular)**, Matrícula nº 201606019, Discente **Iago Henrique Ferreira Souza (suplente)**, Matrícula nº 201806852, Prof. **Fernando Silva dos Santos (titular)**, Matrícula nº 2629673/SIAPE, lotado na UAE.EDU/UFJ, Prof.^a **Eva Aparecida de Oliveira (suplente)**, Matrícula nº 1534218/SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, Engenheiro Elétrico **Heitor Carvalho Luz (titular)**, Matrícula nº 1250795/SIAPE, lotado na SEINFRA/UFJ, Administrador **Ricardo Porto Simões Mathias (suplente)**, Matrícula nº 1569111/SIAPE, lotado na SEINFRA/UFJ, Prof.^a **Helga Maria Martins de Paula (titular)**, Matrícula nº 1805830/SIAPE, lotada na UAE.CSA/UFJ, Prof. **Diego Augusto Diehl (suplente)**, Matrícula nº 1957976/SIAPE, lotado na UAE.CSA/UFJ, Prof. **João Batista Pereira Cabral (titular)**, Matrícula nº 1543077/SIAPE, lotado na UA.EGEO/UFJ, Discente **José Renato Nascimento Tiraboschi Filho (titular)**, Matrícula nº 201713703, Discente **Ícaro Melo dos Santos (suplente)**, Matrícula nº 201713691, Administradora **Josie Melissa Acelo Agrícola (titular)**, Matrícula nº 1848525/SIAPE, lotada na Seccional CIDARQ/UFJ, Assistente em Administração **Caio Vilela Azevedo (suplente)**, Matrícula nº 2388261/SIAPE, lotado na COAD/UFJ, Prof.^a **Liliane Vieira Martins Leal (titular)**, Matrícula nº 1688946/SIAPE, lotada na UAE.CSA/UFJ, Prof.^a **Ludmila Grego Maia (suplente)**, Matrícula nº 1802388/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, Prof. **Luis Antônio Serrão Contim (titular)**, Matrícula nº 1715324/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO/UFJ, Prof. **Christiano Peres Coelho (suplente)**, Matrícula nº 1802376/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO/UFJ, Discente **Luiz Henrique Da Silva Oliveira (titular)**, Matrícula nº 201706704, Discente **Nivaldo Sgobero Júnior (suplente)**, Matrícula nº 201706366, Prof. **Marcos Wagner de Souza Ribeiro (titular)**, Matrícula nº 1719186/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, Prof. **Flávio Gomes de Moraes (suplente)**, Matrícula nº 2631264/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, Prof.^a **Michele Silva Sacardo (titular)**, Matrícula nº 2071733/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, Prof.^a **Cátia Regina Assis Almeida Leal (suplente)**, Matrícula nº 1424473/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, Discente **Murillo de Oliveira Chagas (titular)**, Matrícula nº 201501383, Discente **João Vitor Chaves Souza (suplente)**, Matrícula nº 202001701, Prof. **Paulo José Cabral Lacerda (titular)**, Matrícula nº 1660739/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ, Prof.^a **Kamila Rodrigues Coelho (suplente)**, Matrícula nº 2584008/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, Coordenadora do Centro de Gestão Acadêmica Prof.^a **Roberta de Moura Assis Lima (titular)**, Matrícula nº 1692896/SIAPE, lotada na UA.CIAGRA/UFJ, Assistente em Administração **Thalita Rodrigues Lemes**

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

Brandão (suplente), Matrícula nº 1748619/SIAPE, lotada no CGA/UFJ, Discente **Sara Pereira de Carvalho Teles (titular)**, Matrícula nº 201609551, Discente **Millena Fraga Santana (suplente)**, Matrícula nº 201706827, Prof.^a **Tatiana Franca Rodrigues Zanirato (titular)**, Matrícula nº 1804647/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, e o **Prof. Humberto Borges (suplente)**, Matrícula nº 2791419/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, todos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão responsável pela construção/elaboração do Estatuto Regimento e apresentação dos mesmos ao Consuni da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º556/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.027094/2020-98, RESOLVE:

I – Designar a Geógrafa **Cristina Silva de Oliveira**, Matrícula nº 3068073/SIAPE, lotada na UA.EGEO/UFJ, Técnico de Laboratório de Nutrição Animal **Darlan Marques da Silveira**, Matrícula nº 1753527/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, Assistente em Administração **Ítalo Hernane da Silva Santiago (suplente)**, Matrícula nº 3152267/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, e Técnica de Laboratório de Saúde **Virginia Oliveira Chagas**, Matrícula nº 1984602/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, todos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para comporem a Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º557/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.020717/2018-87, RESOLVE:

I – Designar os servidores: **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula/SIAPE nº 2982024, lotado na PROAD/DCG/UFJ, como Gestor, **Israenir Teixeira de Assis**, Matrícula/SIAPE nº 2189504, lotado na PROAD/DCG/UFJ, como Gestor Substituto, **Heitor Carvalho Luz**, Matrícula/SIAPE, nº 1250795, lotado no SEINFRA/UFJ, como Fiscal e **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula/SIAPE nº 3067984, lotado no SEINFRA/UFJ, como Fiscal Substituto do Contrato nº 440/2019, constante no processo 23070.020717/2018-87, Pregão Eletrônico 019/2019, sobre serviços de Manutenção da Rede de Distribuição Elétrica da UFJ.

II – Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º558/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.008132/2020-11, resolve:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 112/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, a qual designou o Prof. Alexandre Pancotti, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, ao encargo de Coordenador de Pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI, da Universidade Federal de Jataí, a partir de 09 de setembro de 2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 035/2020.
Jataí, 11 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 560/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.040489/2020-86, RESOLVE:

I – Autorizar **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula nº 3067984/SIAPE, Engenheiro Civil, Portador da C.I. nº 4429734 DGPC/GO, CPF nº 035.331.391-23, Carteira Nacional de Habilitação nº 05270505938, expedida em 20/01/2017, com exame válido até 13/01/2022, a dirigir veículos desta Instituição a serviço da SEINFRA/UFJ, não sendo permitido o transporte de passageiros.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102